

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que dei inteiro cumprimento ao mandado ID 116235358, conforme Auto de Penhora anexado aos Autos. Certifico ainda, que DEIXEI DE NOMEAR O DEPOSITÁRIO FIEL, tendo em vista que o bem penhorado está sob a custódia da instituição da Polícia Rodoviária Federal.







31 de julho de 2025

ANA CECILIA SAMPAIO DE SA MELO



Assinado eletronicamente por: ANA CECILIA SAMPAIO DE SA MELO - 31/07/2025 17:36:19  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25073117361719100000110106021>  
Número do documento: 25073117361719100000110106021

**AUTO DE PENHORA**

Aos 29 dias de JULHO de 2025,  
nesta cidade de SANTA RITA, Estado da Paraíba, na rua  
BARRIO ADONIS LUCIO CALDAS S/Nº, LOT. BOA VISTA, que em diligências, dirigi-me  
eu, Oficial de Justiça Avaliador e, ai sendo, com as formalidades legais,  
em cumprimento ao mandado retro, extraídos dos autos da ação de  
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº. 0820664-36.2023.8.15.2004,  
que move MONYK BELINA DO NASCIMENTO SILVA contra  
DENEO ROGERIO DE CARVALHO PEREIRA,  
procedi com a PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns) pertecente(s) ao executado, a saber:

Um veículo VW/GOLF TRIP, cor prata, ano/motorado: 2002/2003,  
PLACA: MOW 5151 (PB), o qual se encontra em pessimo estado  
de conservação, o qual avalio em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Em seguida deposei o(s) bem(ns) em nome e poder de  
\_\_\_\_\_  
que aceitou o cargo sob as penas da Lei. Do que para constar lavrei o presente auto, que  
depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça  
Avaliador da diligência e pelo depositário.

[Assinatura] MAT: 472532-8  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEPOSITÁRIO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO Eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, que logo após o ato da penhora,  
INTIMEI \_\_\_\_\_  
para no prazo legal oferecer embargos. O referido é verdade e dou fé.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Oficial de Justiça

Executado

